

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 022/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 30.000 Km do veículo S10 LT, Placa, EUV - 5139, da empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.512.021/0001-84, no Valor de R\$ 2.171,35 (Dois mil cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), fundamentado na Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVII.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Paranaíta - MT, 11 de Outubro de 2013.